



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 027 DE 11 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Matutina/MG, Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Maiza Gessica Silva Neto;

CONSIDERANDO o artigo 14, inciso XI da Lei Municipal nº 928, que dispõe sobre a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para convocar Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, tendo como tema central: “20 anos do suas: construção, proteção social e resistência”.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de abril de 2025.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal


Maiza Gessica Silva Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social